



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 179/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que viabilizem a contratação ou disponibilização de uma pessoa formada em Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana para atuar na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de março de 2022.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a gestão de trânsito é responsável por organizar e planejar todo o sistema de tráfego de veículos, sempre tendo como meta a melhoria contínua do fluxo e das condições estruturais das vias, e tendo uma pessoa qualificada vai contribuir com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no sentido de organizar e desenvolver os trabalhos que são de competência da pasta, de forma eficaz e eficiente.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilizem a contratação ou disponibilização de uma pessoa formada em Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana para atuar na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, para auxiliar no desenvolvimento de projetos e ações desenvolvidas pela referida pasta, de forma técnica e coerente.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo às necessidades daquela pasta administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

